



**Prefeitura Municipal de Igarassu**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 16/2018.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,**

**RESOLVE**

Conceder o benefício de Aposentadoria especial de magistério à servidora **MARILÚCIA ALCÂNTARA DOS SANTOS**, Professora, PEB 2, Nível VI – Especialização, 150 h/a, Matrícula 1845, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, concomitantemente com o Art. 2º da EC 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..  
Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 01 de Fevereiro de 2018.**

**Francisco Barreto de Menezes Leite  
Gerente de Previdência**

**Ezi Francisca da Silva Paulino  
Assist. Adm. Financeiro**

**Diógenes Coquita da Costa  
Pres. do Cons. Deliberativo**



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE